



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

## DESPACHO Nº 49/2021

(Atribuição das Quotas para o Biénio Avaliativo 2021/2022 - SIADAP)

De acordo com o disposto do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro que adapta à Administração Local o Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2021, de 31 de dezembro, nos termos do artigo 75.º, determino que as percentagens previstas para diferenciação de desempenho fixadas em 25% para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante e, de entre estas, 5% do total dos trabalhadores para o reconhecimento da Menção de Excelente, incidindo sobre o número de trabalhadores previstos nos n.ºs 2 a 7 do artigo 42.º, daquela mesma Lei, reflitam o seguintes:

1. Nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, com as devidas alterações, a percentagem relativa à diferenciação de desempenho relevante incide sobre o número total de trabalhadores avaliados, nos termos do n.º 2 a 7 do artigo 42.º da mesma Lei com arredondamento por excesso quando necessário.
2. Em regra, as quotas devem ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras;
3. O resultado encontrado por força da aplicação do ponto 1 é o abaixo indicado:

Categoria/Carreira	N.º Trabalhadores	Desempenho Relevante	
		Quota 25%	Menção de Excelente Quota 5%
Técnicos Superiores	32	8,000	1,600
Assistentes Técnicos	85	21,250	4,250
Assistentes Operacionais	208	52,000	10,250
<i>Total</i>	325	81,250(*)	16,250(*)

(\*)Obs.: Por arredondamento por excesso considera-se possível a atribuição de 82 desempenhos relevantes e 17 menções de excelente.

Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º da Lei que aprova o SIADAP, na sua atual redação, este despacho vai ser publicitado para conhecimento de todos os trabalhadores.

Cabeceiras de Basto, 2 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)